

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro N.º -2- -U- -

1.º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha N.º 6161

Matrícula N.º 6161

Data 23 / 09 / 1986

De 364
quadras

O direito e ação à herança deixada aos cedentes, por falecimento de Antônio Baeta de Faria, inventário em fase de processamento, conforme transcrição, n/ Imobº, no Lº -3- -H- -, sob nº 8.836, à página 71, direitos esses consistentes em uma área de terreno, em comum com o cessionário e outros, situada nesta cidade, Vila "Jardim América", à rua "São Paulo", medindo o todo, aproximadamente, novecentos e oitenta e um metros quadrados e a casa de morada edificada no terreno acima, com suas dependências e instalações - reservando cada um dos cedentes filhos do finado Antônio Baeta de Faria, uma faixa de terreno medindo um metro e trinta e três centímetros, aproximadamente, de frente para a rua "São Paulo", correspondendo ditos direitos a, aproximadamente, três décimos (3/10) do todo, com divisas e confrontações constantes do título anterior, quais sejam: pela frente, com a dita rua, numa extensão de trinta e um metros e sessenta centímetros; pelo lado direito, partindo do alinhamento da rua, segue numa extensão de dez metros e setenta e cinco centímetros, com sucessores de Alexandrino Baeta Faria; deste ponto, vire à direita, numa extensão de dez metros, dividindo com Celso Nogueira de Miranda; daí, virá à esquerda e segue até a linha dos fundos; pelo lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua segue dividindo com Agoncilio Tavares Pacheco; depois, virando à esquerda e, novamente à direita, até alcançar a linha divisória dos fundos, dividindo com quem de direito; pelos fundos através da linha reta, divide com José de Moraes e com quem de direito. Esc. Pública Cessão de Direito Hereditários, que faz Aristides Dutra Barbosa e sua mulher Maria Baeta Barbosa; Eurico de Oliveira e sua mulher Rosina Baeta de Oliveira; Espólio de Alexandrino Baeta Faria representado por seus filhos, lavrada em 16 de agosto de 1974, das notas do tabº do 2º Ofº local - A.Viana, do valor de Cr\$4.000,00 quitados, registrada no Lº -4- -B- -, de "Registros Diversos", sob o nº 2.521 à página 294, em 23 de agosto de 1974, d/Imobº. PROPRIETÁRIO: VICENTE BARBOSA BAETA DE FARIA, casado, aposentado, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Lº -3- -H- -, sob o nº 8.836, à página 71, em 1º de agosto de 1966, d/Imobº. Dou fé. A Oficial Substituta, *Paula Maria Albino Ponciano Lulato de Mendonça Souza*.

AV-1-6161 - 23/setembro/1986. Prot. N.º -1-, sob nº 18.114, fls 495. Edificação e Habite-se. Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 11.06.1986, em uma única via, que fica arquivada n/Imobº, de seguinte teor: "Certidão. Certificamos, que cumprindo despacho do Sr. Secretário Municipal de Obras, exarado no requerimento do Sr. VICENTE BARBOSA BAETA DE FARIA, datado em 30.05.86 e protocolado sob o nº 002884, que conforme informação do Sr Fiscal desta Prefeitura, foi construído um imóvel residencial com área de 98,00m², sendo Padrão Econômico, com os seguintes cômodos: 3 quartos; 1 sala, 1 copa, 1 banheiro, 1 cozinha; 1 garagem, 2 cômodos de despensa, imóvel este situado nesta cidade, à rua "São Paulo", 25, bairro "Jardim América". O ... qual está em condições de habite-se. O referido imóvel está lançado nesta Prefeitura no valor de Cr\$5.833,00. Por ser verdade, determinamos a emissão da presente Certidão, para os devidos fins legais; ressalvados eventuais direitos do Município, não constatados nessa verificação, que poderão ser exigidos em qualquer tempo. Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 11 de junho de 1986. (ass) Ione Lúcia - Ione Lopes Vieira - Secretária (ass) assinatura ilegível - Dr. Paulo César de Carvalho - Assessor de Planejamento e Controle, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras." Em anexo, Certidão da Prefeitura de que o imóvel foi lançado na Prefeitura em 1966. Dou fé. A escrevente juramentada, *Paula Maria Albino Ponciano Lulato de Mendonça Souza* A Oficial Substituta,

T.E. 22, 41 118, 22

R-2-6161 - 23/setembro/1986. Prot. N.º -1-, sob nº 18.115, fls 495. Doação. Esc. Pública de 17.07.1986, das notas do escrivão de paz do distrito de Monseñor Izidro, município de Itaverava, desta Comarca - José Valentim da Rocha - Lº 04, fls 197/198. Os imóveis constantes da Matrícula e da Averbação nº AV-1-6161 acima, foram dados pelos outorgantes doadores, VICENTE BARBOSA BAETA DE FARIA, aposentado, CPF 246.669.126-49 e sua mulher MARIA DAS DORES ROCHA DE FARIA, do lar; aos outorgados donatários seus filhos JOSÉ VICENTE ROCHA DE FARIA, encarregado administrativo, CPF 327.042.596-15; RITA DE CÁSSIA ROCHA DE FARIA, comerciária, solteira, maiores, GERALDO LUIZ ROCHA DE FARIA, menor púbere, comerciante, assistido pelos pais doadores; MARIA AUXÍ-

TRANSPORTE

LIADORA ROCHA DE FARIA DOS SANTOS e MARIA APARECIDA ROCHA DE FARIA AZEVEDO, casadas, do lar, todos brasileiros, residentes nesta cidade - assim caracterizado: um imóvel situado nesta cidade de Cons^o Lafaiete, Bairro Jardim América, à rua "São Paulo", constituído de uma casa residencial de nº 37, com suas instalações e dependências e bem assim o seu respectivo lote de terreno, medindo a área de oitocentos e vinte e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados (821,47m²); confrontando, pela frente, numa extensão de vinte e três metros e dez centímetros (23,10m); com a referida rua; pelos fundos, numa extensão de vinte metros (20m); com Waldevino Francisco Azevedo e Geraldo de Tal; pelo lado direito, numa extensão de trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50m), com sucessores de José Antônio Baeta de Faria; idem de Celso Nogueira de Miranda e José Fernandes de Oliveira Maia; e, pelo lado esquerdo por igual metragem, com Agoncilio Tavares Pacheco, Geraldo de tal e com quem de direito; e, ainda uma outra casa residencial de nº 25, edificada pelos outorgantes doadores no lote acima, com suas dependências e instalações, conforme certidão de habite-se averbada sob o nº AV-1-6161 retro - doação esta da seguinte forma: a) - Ao outorgado JOSÉ VICENTE ROCHA DE FARIA, doam a casa de nº 37, com suas dependências e instalações e uma área de terreno, medindo cento e dezenove metros quadrados (119m²), confrontando, pela frente, numa extensão de oito metros e oitenta centímetros (8,80m), com a referida rua; pelos fundos, numa extensão de oito metros e vinte centímetros (8,20m); com Rita de Cássia Rocha de Faria; pelo lado direito, numa extensão de quatorze metros (14m), com o beco de serviço do condomínio; pelo lado esquerdo, por igual metragem, com Agoncilio Tavares Pacheco; b) - Ao outorgado GERALDO LUIZ ROCHA DE FARIA, doam a casa de nº 25, com suas dependências e instalações; e, uma área de terreno, medindo a área de cento e cinquenta e oito metros e vinte centímetros quadrados (158,20m²), confrontando, pela frente, numa extensão de onze metros e trinta centímetros (11,30m), com a referida rua; pelos fundos, por igual metragem, com os outorgantes doadores; pelo lado direito, numa extensão de quatorze metros (14m), com sucessores de José Antônio Baeta de Faria; e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o beco de serviço; c) - A outorgada RITA DE CÁSSIA ROCHA DE FARIA, doam uma área de terreno medindo setenta e sete metros e noventa decímetros quadrados (77,90m²), confrontando, pela frente, numa extensão de nove metros e cinquenta centímetros (9,50m), com o beco de serviço do condomínio; pelos fundos, por igual metragem, com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de oito metros e vinte centímetros (8,20m), com Maria Aparecida Rocha de Faria Azevedo; pelo lado esquerdo, por igual metragem, com José Vicente Rocha de Faria; d) - A outorgada MARIA APARECIDA ROCHA DE FARIA AZEVEDO, doam uma área de cento e quarenta metros quadrados (140m²), confrontando, pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com Rita de Cássia Rocha de Faria e com o beco de serviço; pelos fundos, por igual metragem, com Geraldo de tal; pelo lado direito, numa extensão de quatorze metros (14m), com Maria Auxiliadora Rocha Faria dos Santos; e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com quem de direito; e) - a outorgada MARIA AUXILIADORA ROCHA DE FARIA DOS SANTOS, doam uma área de cento e quarenta metros quadrados (140m²), confrontando, pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com o beco de serviço; pelos fundos, por igual metragem, com Waldevino Francisco Azevedo; pelo lado direito, numa extensão de quatorze metros (14m), com José Fernandes de Oliveira Maia e sucessores de Celso Nogueira de Miranda; e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com Maria Aparecida Rocha de Faria Azevedo; f) - O referido Beco de serviço mede a área de cento e quatro metros e dez decímetros quadrados (104,10m²), confrontando, pela frente, numa extensão de três metros e dez centímetros (3,10m), com a referida rua, o qual será utilizado para serviço dos outorgados e outorgantes; g) - Os outorgantes reservam para si uma área restante que mede oitenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados (82,27m²) e o usufruto vitalício sobre o imóvel ora doado, de modo que a propriedade se se consolide nas pessoas dos donatários após a morte de ambos os doadores, doação esta gratuita e somente para efeitos fiscais foi dado o valor de setenta mil cruzados (Cz\$70.000,00), sendo a mesma como adiantamento de legítima, não ficando sujeita a colação após a morte dos doadores. Dou fé. A escrevente juramentada, *Leila Alves Pereira* A Oficial Substituta, *Juliana Maria Almino Ponciano* *Lutado de*

Mendonça Souza

T.E. 22, 41

183,90

AV-3-6161 - 23/setembro/1986. Prot. N.-1-, sob nº 18.115, fls 495. Usufruto Vitalício. Esc. Pública de Doação, lavrada em 17.07.1986, das notas do escrivão de paz do distrito de Monsenhor Lázaro, município de Itaverava, desta Comarca - José Valentim da Rocha - L^a 04, fls 197/198. Certifico, que se procede a esta averbação, nos termos da escritura pública de doação acima mencionada, pela qual fica expressamente inscrito o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel ora doado, conforme registro nº R-2-6161 retro, em favor dos outorgantes doadores, VICENTE BARBOSA BAETA DE FARIA, aposentado, CPF .. 246.669.126-49 e sua mulher MARIA DAS DORES ROCHA DE FARIA, do lar; figurando como nus-proprietários, os outorgados donatários: JOSÉ VICENTE ROCHA DE FARIA; RITA DE CÁSSIA ROCHA DE FARIA; GERALDO LUIZ ROCHA DE FARIA; MARIA AUXILIADORA ROCHA DE FARIA DOS SANTOS e MARIA APARECIDA ROCHA DE FARIA AZEVEDO, já qualificados no R-2-6161 retro. Dou fé. A escrevente juramentada, *Leila Alves Pereira* A Oficial Substituta, *Juliana Maria Almino Ponciano* *Lutado de*

Lutado de Mendonça Souza

T.E. 22, 41

65,68

AV-4-6161 - 14/Octubro/1987 - Prot. N.-1-, sob o nº 19.883, fls. 534. Edificação e Habite-se. Certidão da Prefeitura Municipal lo

= Continua às fls. 6161 - A =

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2 - J. -

1.º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha N.º 6.161 - A

Matrícula N.º 6161

= Continuação de fls. 6.161 =

Data 14 / 10 / 1987

(continuação da AV-4-6161)... cal, datada de 28.09.1987, em 02 vias, ficando 01 via xerocada arquivada n/Imobº, do teor seguinte:
"Certidão, Certificamos com fundamento no Decreto nº 019/84, do Exmº Sr. Prefeito Municipal, atendendo requerimento de Maria Auxiliadora Rocha de Faria, datado em 12/08/87 e protocolado sob o nº 004591, no setor competente d/Prefeitura Municipal, que conforme informação do Sr.fiscal de obras, foi construído um imóvel residencial, de área construída medindo 41,91m2, constando dos seguintes cômodos: 01 varanda, 01 sala, 01 quarto, 01 banheiro, 01 cozinha; imóvel este situado n/cidade, à Rua São Paulo, nº 25-B, bairro Jardim América, de propriedade de MARIA AUXILIADORA ROCHA DE FARIA, o qual está em condições de Habite-se conf. planta aprovada em 15/01/82. O referido imóvel está lançado n/Prefeitura no valor de Cz\$4.682,34 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois cruzados e trinta e quatro centavos). Por ser verdade, determinamos a emissão da presente Certidão, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município, não constatados nessa verificação, que poderão ser exigidos em qualquer tempo. Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). (ass.)Ilegível-Secretário Municipal de Obras, (ass.)Ilegível-Secretaria". Declaração constante da Certidão, de que o imóvel ora averbado se enquadra dentro das condições estabelecidas pelo Decreto-lei nº 1.976/82. Dou fé. O escrevente juramentado, *Roberto Furtado de Mendonça Souza* A Oficial, *Sulânia Maria Almeida Pontes* A Oficial, *Antônio de Mendonça Souza*

Vendido no R-5-6161

T.E.29,79 - 191,61

R-5-6161 - 11/Novembro/1987 - Prot. N.-1-, sob o nº 19.995, fls. 637. C/Venda, Esc. Pública de C/Venda de 06.11.1987, das Notas do Tabº do dist. de Mons. Izidro, município de Itaverava, d/comarca-J.V.da Rocha-Lº 11, fls. 13. O imóvel constante da averbação nº AV-4-6161 retro, foi adquirido pela outorgada compradora RITA DE CÁSSIA ROCHA DE FARIA, solteira, maior, comerciante; aos outorgantes vendedores MARIA AUXILIADORA ROCHA DE FARIA DOS SANTOS e s/espºse RONEI JOSÉ DOS SANTOS, comerciante, casados, portadores do CPF-...; ambos brasileiros, residentes n/Cidade; - Uma casa residencial de nº vinte e cinco-B (25-B), edificada por eles outorgantes no lote pertencente a outorgada compradora, com uma varanda, uma sala, um quarto, um banheiro, e uma cozinha, com área construída de quarenta e um metros e noventa e um centímetros quadrados (41,91m2), situada na cidade, no Bairro "Jardim América", à Rua "São Paulo"; - pelo preço certo e previamente convencionado de vinte e um mil cruzados (Cz\$21.000,00), quitados. Dou fé. O escrevente juramentado, *Roberto Furtado de Mendonça Souza* A Oficial, *Sulânia Maria Almeida Pontes* A Oficial, *Antônio de Mendonça Souza*

T.E. 29,79 294,06